

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

076/2015

REQUERIMENTO Nº

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Considerando que** no município há implantados vários loteamentos e nestes mesmos tem um grande número de construções.

**Considerando que** há por parte da população uma grande procura por compra de caminhão de terra pela Prefeitura, uma vez que a mesma oferecia preços mais atrativos do que a iniciativa privada.

**Considerando ainda que** o serviço de venda de terra de caminhão realizado pela Prefeitura, está suspenso por aproximadamente uns 90 dias.

**Considerando o exposto:**

**REQUER** à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeita as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Ilustríssimo **Senhor Prefeito – ARMANDO ROSSA GARCIA**, solicitando as seguintes informações:

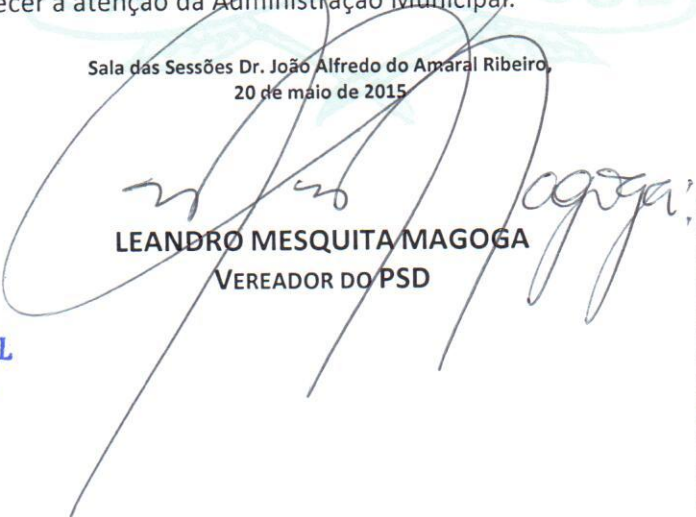
- Há previsão de retornar a venda de caminhões de terra pelo município?

JUSTIFICATIVA:

A venda de caminhões de terra é praticada há muitos anos pela municipalidade, principalmente para adequar o solo a obras de engenharia e edificações diversas, sendo regulamentada por Decreto Municipal. Ocorre que atualmente o serviço está suspenso pela Prefeitura, sendo oferecido apenas pela iniciativa privada, e nesse sentido a população que busca por este serviço está sentindo diferença nos preços aplicados pelas empresas privadas.

Sendo assim, referida informação se afigura de indiscutível interesse público, razão pela qual está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de maio de 2015

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
VEREADOR DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

09 JUN 2015

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 MAIO 2015

PROT. Nº 295

  
**PROTOCOLO**